



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TJPA

MODELO DE FORMULÁRIO

UNIDADE JUDICIAL	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUI
EDITAL	
MODALIDADE	Presencial
PERÍODO	20 a 22 de setembro de 2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE:

1.1. Juiz de Direito titular / Período de exercício / O magistrado no exercício faz parte do grupo de risco?

THIAGO CENDES ESCÓRCIO, Titular desde Maio de 2018

1.2. Competência:

Privativa da INFÂNCIA E JUVENTUDE e FAZENDA PÚBLICA – Por distribuição CÍVEL e COMÉRCIO.

1.3. Endereço / telefone / email:

AV. 31 DE MARÇO, S/N, BAIRRO SANTA ISABEL, TUCURUI/PA – CEP 68.456-100 /
Tel. (94) 3787-7561 / 1CIVELTUCURUI@TJPA.JUS.BR

1.4. Data da última correição ordinária anual realizada pelo Magistrado (a): (*artigos 101, I e 164, I do Código Judiciário do Estado do Pará c/c artigo 11 do Provimento n. 004/2001-CGJ e Instrução n. 004/2008-CJCI*)

2018



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1.5. Há na unidade tramitação conjunta de processos físicos e eletrônicos?

Existem somente 13 processos físicos em tramitação nesta unidade. A Lista foi impressa e a secretaria está analisando um a um.

1.6 O sistema Pje encontra-se implantado na unidade? Informe se sistema Pje funciona a contento.

Sim, o sistema PJE foi implantado nesta unidade no ano de 2019. Desse período até os dias atuais verificamos uma instabilidade do sistema, havendo “queda” quase que diariamente para alguns dos servidores. É necessário ficar atualizando a página para tentar logar novamente. Atualmente, contamos 99,29% (conforme o digitômetro) dos processos no PJE, fruto de mutirões e muito esforço dos servidores desde do início deste ano para digitalizar e migrar todos os processos, alcançando, com sucesso, o referido patamar.

2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:

2.1. SERVIDORES

2.1.1 Servidores do gabinete

SERVIDORES DO GABINETE				
	Servidores	Cargo	Função	Grupo de risco
01.	BATISTA SILVA CARDOSO	AUXILIAR JUDICIÁRIO		NÃO
02.	GIL GILMAR SALAZAR DA SILVA	ASSESSOR DO JUÍZO		NÃO
03.	ZENILDA PEREIRA LEITE	ATENDENTE JUDICIÁRIO		NÃO

2.1.2. Servidores da Secretaria/UPJ

SERVIDORES DA SECRETARIA				
	Servidores	Cargo	Função	Grupo de risco
01.	AILINE DA SILVA RODRIGUES	ANALISTA JUDICIÁRIO		NÃO
02.	JURANDIR DA SILVA REBELLO JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA	SIM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2.1.3. Estagiários

	Estagiários	Início do estágio	Grupo de risco
01.			
02.			

2.1.4. Cedidos

	Servidores cedidos	Órgão	Grupo de risco
01.	BRUNA HELENA DA SILVA MIRANDA	PREFEITURA	SIM
02.	DARCIENE RAMOS MARTINS DE SOUZA	PREFEITURA	SIM
03.	EDILENE VIERA MONTEIRO	PREFEITURA	NÃO
04.	ELY BALIEIRA PEREIRA	PREFEITURA	SIM

2.1.5. Há Promotores de Justiça atuando na unidade judicial? Identificar.

SIM:

Dra. ALINE JANUSA TELES MARTINS

Dr. FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA

Dr. LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO

2.1.6. Há Defensores Públicos atuando na unidade judicial? Identificar.

SIM:

Dra. BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Dr. RENAN CORRÊA FARAON

Dr. RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

2.1.7. A unidade judiciária encontra-se com lotação paradigma de servidores?

Está abaixo da lotação. Atualmente faltam dois servidores, considerando que a maioria dos servidores são cedidos da Prefeitura, havendo um déficit na lotação paradigma. Solicitam a urgente nomeação de servidores para integrar o quadro da unidade judiciária.

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA:

3.1. GABINETE (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos).

O gabinete necessita de alteração no layout e disposição dos móveis, bem como substituição da iluminação.

3.2. SECRETARIA/UPJ (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos)

- As paredes da sala encontram-se com a tinta desgastada, com manchas e sujeira. Entendemos necessária a renovação da pintura, preferencialmente, semibrilho por sua durabilidade e maior facilidade de limpeza, para garantir aos servidores que atuam nesta Secretaria um ambiente limpo e agradável.

- Por ocasião da correição, foi observado que os processos já estavam totalmente digitalizados e migrados, tendo a Corregedoria, feito uma reorganização do espaço com a retirada de processos e prateleira, procedendo uma reorganização.

4. CÍVEL:

4.1 ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA/UPJ

4.1.1 Qual a metodologia de trabalho empregada na Unidade (por núcleo, por tarefa, etc)? Especificar a divisão de tarefas atribuídas aos servidores.

Para desempenho das atividades nesta Secretaria, para cada servidor foi atribuído uma tarefa diária, nos seguintes termos:

JURANDIR DA SILVA REBELLO JÚNIOR:

E-mail
Aguardando pagamento de custas iniciais
Arquivar processo
Confirmar o pagamento de custas iniciais
Controle de RPV
Custas não pagas
Processos devolvidos pelo plantão
Recebimento de instância superior
Triagem execução fiscalização
Verificar se houve trânsito em julgado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Verificar providência a adotar
Agrupadores
Gerência de Processos e Pessoas.
Conferência e assinatura de documentos em geral.

AILINE DA SILVA RODRIGUES

Guia de acolhimento/desacolhimento
SNA
Malote
Atendimento balcão virtual
Avaliar ato proferido de julgamento
Aguardando publicação no DJEN
Avaliar decisão em audiência
Avaliar decisão sobre pagamento de custas
Verificar providência a adotar

ELY BALIEIRA PEREIRA

Carta precatória
Carta de ordem
Analisar manifestação parcial
Remeter 2º grau
Verificar providência a adotar

BRUNA HELENA DA SILVA MIRANDA

Liminar
Analisar manifestação parcial
Avaliar ato proferido de decisão
Avaliar decisão sobre justiça gratuita
Avaliar decisão sobre liminar e tutela
Cumprir liminar deferida
Verificar providência a adotar

EDILENE VIEIRA MONTEIRO

Guia internação/desinternação
Ato infracional
Verificar providência a adotar

DARCIENE RAMOS MARTINS DE SOUZA

Audiência
Avaliar ato proferido de despacho
Avaliar ato proferido
Verificar providência a adotar



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.1.2. Qual a periodicidade de juntada de petições e outros documentos (malote digital, email, etc.) nos processos que ainda tramitam de forma física?

PREJUDICADO (temos pouquíssimos processos físicos).

4.1.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade?

PREJUDICADO (temos pouquíssimos processos físicos).

4.1.4 Como é realizada a juntada de petições físicas e documentos por ocasião da migração/digitalização dos feitos a que se encontram vinculados?

PREJUDICADO (temos pouquíssimos processos físicos).

4.1.5. Como estão identificados os processos físicos detentores de prioridade legal (idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e segredo de justiça?

PREJUDICADO (temos pouquíssimos processos físicos).

4.1.6. Como estão identificadas as prioridades legais nos processos eletrônicos?

As prioridades legais recebem as etiquetas correspondentes, assim como é verificado se houve o devido cadastro no sistema dessa informação.

4.1.7. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

SIM

4.1.8. Há expedientes oriundos do Tribunal de Justiça recebidos e não respondidos?

NÃO

4.1.9. A Secretaria Judicial/UPJ utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Todos são cadastrados nos sistemas?

SIM

4.1.10. Os documentos expedidos nos autos físicos são cadastradas nos sistemas?

PREJUDICADO (temos pouquíssimos processos físicos).

4.1.11. Todos os processos físicos se encontram cadastrados no Sistema Libra?

PREJUDICADO (temos pouquíssimos processos físicos).

4.1.12. Antes da migração do processo físico para o PJE são atualizados os dados cadastrais de partes e advogados?

SIM

4.1.13. Quando os processos migrados são recebidos em secretaria, eles passam pelo procedimento de etiquetagem?

SIM

4.1.14. O processo eletrônico migrado do Sistema Libra, antes de ser encaminhado para a primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em secretaria?

Sim. Após a migração o servidor realiza a atualização no sistema dos dados do advogado, partes e classe processual. Depois inclui as etiquetas pertinentes e remete os autos conclusos.

4.1.15. É verificada a identificação de classificação da classe e assunto, conforme da Tabela Processual Unificada, do CNJ, nos processos migrados do Sistema Libra?

SIM

4.1.16. É realizada a alteração de fase processual no sistema nos processos que já se encontram sentenciados?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SIM

4.1.17. Com que frequência é realizado o procedimento de arquivamento dos feitos?

Diariamente. Cada servidor ao se deparar com processo apto para o arquivamento realiza o movimento ARQUIVAR PROCESSO. O Diretor de Secretaria, mediante análise dos autos, finaliza o procedimento para o arquivamento definitivo, se for o caso.

4.1.18. Quais critérios são utilizados para a movimentação de feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias na secretaria/UPJ?

Para movimentação dos processos paralisados há mais de 100 dias é adotado o critério de antiguidade, dando-se preferência de cumprimento/movimentação aos processos há mais tempo parado.

Foi orientado ao Sr. Diretor de como proceder o acesso a listagem disponível. Atualmente foram encontrados 282 processos paralisados há mais de 100 dias na referida listagem. Muitos com a informação de Ativação Automática, o que gera estatística negativa para a unidade judiciária.

4.1.19. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para a qual foram designados na unidade?

Não estabelecemos metas. Contudo, a produtividade é devidamente acompanhada.

4.1.20. Com que frequência é verificada a pasta “agrupadores” no Pje?

Não há uma frequência exata estabelecida.

4.1.21. A secretaria observa o pagamento antecipado de custas para o cumprimento dos atos processuais (art. 12, c/c parágrafo único do art. 23 da Lei 8.328/2015)? Art. 12. *Caberá às partes recolher antecipadamente as custas processuais dos atos que requeiram ou de sua responsabilidade no processo, observado o disposto nesta Lei.* Art. 23. *Parágrafo único. É vedado ao diretor de secretaria e ao secretário de Câmara praticar ato processual sem a comprovação do recolhimento prévio das respectivas custas, sob pena*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

de responsabilidade, ressalvados os casos previstos no §3º do art. 12 desta Lei, determinação judicial expressa, isenção legal, beneficiário da assistência judiciária ou ato de ofício destinado a intimar a parte para recolher as custas processuais.

SIM

4.1.22. A Secretaria tem cumprido o art. 26 da Lei 8.328/2015? Art. 26. O Diretor de Secretaria, antes da conclusão dos autos para sentença, ou o Secretário de Câmara, antes da publicação da pauta de julgamento, sob pena de responsabilidade, ressalvadas as hipóteses de assistência judiciária e isenções legais, deverá tramitar o processo à unidade de arrecadação competente para que esta elabore a conta de custas finais ou certifique a regularidade do recolhimento das custas processuais relativas aos atos até então praticados. § 3º. Na hipótese de pendência de pagamento das custas processuais, após a realização da conta de custas finais, o Diretor de Secretaria ou o Secretário de Câmara do TJPA providenciará a intimação do autor para pagamento do respectivo boleto.

SIM

4.1.23. Quantos processos encontram-se na UNAJ aguardando apuração de custas? Qual a data do processo mais antigo?

NENHUM

4.2 ROTINA DE TRABALHO DO GABINETE

4.2.1. Com que frequência são analisados os pedidos de tutela antecipada?

Tendo-se por base a frequência de novas demandas com pedido de tutela antecipada, são analisados pedidos desta natureza de uma à duas vezes por dia, haja vista a rotina do gabinete priorizar a análise de iniciais com pedido de antecipação de tutela.

4.2.2 Há pedido de tutela antecipada pendente de análise há mais de 15 (quinze) dias?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Não há.

4.2.3. Como é realizada a análise do deferimento/indeferimento do pedido de gratuidade?

São analisados elementos como juntada de cópia de CTPS, contracheques, extratos bancários, declaração de IRPF, condição de aposentado, dentre outros que ensejem a caracterização de hipossuficiência quando do ingresso da demanda.

4.2.4. Nos processos que demandam análise de diversas questões, sob que natureza é cadastrado o ato judicial proferido após a análise de apenas uma delas ou de parte do pedido?

O ato judicial cadastrado é de "Decisão".

4.2.5. Adota os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício? (Provimentos n. 003/2009 e 011/2019 da CJRMB).

Via de regra são adotados.

4.2.6. Com que frequência o gabinete consulta o PjeCor?

Uma vez por mês, ou mediante o recebimento do Push.

4.2.7. Com que periodicidade o magistrado se reúne com os servidores para definir a gestão da unidade?

Uma vez por mês. Mas existe dialogo permanente mediante grupo de whatsapp.

4.2.8. A unidade traçou algum plano de ação para o ano civil vigente?

Um plano de ação é traçado bimestralmente, juntamente com o Diretor de Secretaria e reavaliado no dia-a-dia conforme o painel de gestão judiciária, de onde as ações estratégicas são mapeadas e escolhidas para execução. Porém, não há nenhuma formalização em forma de documento quanto ao plano, preservando-se o dinamismo na execução por parte dos servidores.

4.2.9 Quais ações foram estabelecidas como indispensáveis no plano de ação vigente com vistas a boa gestão da unidade judicial?

Uma política de gestão coparticipativa, ou seja, gabinete e secretaria atuam de forma conjunta, onde todas as ideias são compartilhadas de forma direta. Frisa-se, também, o uso da tecnologia como ferramenta indispensável para otimização do trabalho, não só a digitalização e migração de processos físicos, mas também a possibilidade de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

trabalho remoto, bem como mecanismos de reuniões por videoconferência, dentre outros.

4.2.10. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas a elevação da produtividade?

Divisão de tarefas para cada servidor lotado no gabinete, tendo por base as abas/tarefas dispostas na tela inicial do Sistema PJe, bem como atendimento e realização de audiências, ao ponto de que cada servidor lotado na unidade tem suas atuações bem definidas no fluxo de trabalho.

4.2.11. A publicação dos atos judiciais é realizada pelo gabinete?

Via de regra a publicação é feita pelo gabinete, filtrando a Secretaria o que eventualmente seja tramitado sem publicação.

4.2.12 – Existem processos conclusos em gabinete oriundos de outra secretaria de Unidade Judicial em razão de suspeição ou impedimento daquele Magistrado?

NÃO.

4.2.13 – Quantos processos o Juiz da Unidade Judicial atua em razão de suspeição ou impedimento de outro magistrado?

Nenhum.

4.2.14 – Considerando os últimos 12 meses em quantos feitos o Juiz da Unidade firmou suspeição ou declarou-se impedido?

Considerando os últimos 12 meses, foram firmadas a suspeição do magistrado em 02 (dois) processos, sendo estes em razão do patrocínio da advogada Renata Aline Teixeira (OAB/PA 22.176) à uma das partes, com a justificativa de amizade íntima, uma vez que o filho da advogada é afilhado do magistrado.

4.3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

4.3.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

natureza urgente, conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRMB ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

SIM.

As urgências de idosos e medidas de proteção de menores são identificadas com etiquetas, até, da identificação automatizado sistema.

4.3.2. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

PREJUDICADO

4.3.3. Por ocasião do arquivamento é observado o lançamento do respectivo movimento em processo porventura apenso ao principal?

SIM

4.3.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? Colocar em anexo, relatório expedido pelo SDJ?

SIM.

Por ocasião da correição, foi repassado o relatório de subcontas sem movimentação há mais de três anos, havendo vultuosas quantias que devem merecer a atenção do magistrado na destinação desses processos.

4.3.5. Qual o número de processos paralisados aguardando estudo social, laudo pericial, exame de DNA, etc? Quais providências são adotadas diante atraso injustificável na remessa dos referidos documentos?

Nenhum processo há mais de 30 dias.

4.3.6. A Secretaria Judicial realiza a cobrança das custas judiciais quando da expedição de documentos em feitos não contemplados pela gratuidade processual?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SIM

4.3.7. Com que frequência é realizada a publicação dos atos processuais na unidade?

DIARIAMENTE

4.3.8. De que forma são controlados os prazos processuais?

Os prazos processuais são acompanhados pelo próprio controle do sistema PJE.

4.3.9. Com relação aos processos que se encontram com carga externa, como são controlados os prazos e qual o método utilizado para solicitar a devolução dos mesmos?

PREJUDICADO

4.3.10. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria)

	Número do processo	Data da carga e/ou remessa	Destinatário da carga e/ou remessa	Atraso (dias)
01.	PREJUDICADO			

4.3.11. Os Oficiais de Justiça solicitam esclarecimentos ao magistrado quando encontram dificuldade no cumprimento da ordem judicial?

SIM

4.3.12. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?

Obs: A devolução de mandados pode ser vista nos "agrupadores", onde podem ser vistos as certidões dos oficiais de justiça, e petições de advogados



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Lista dos 05 (cinco) expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça			
Número do processo	Número do document o	Data do recebiment o	Nome do Oficial
0801270- 41.2021.814.0061	5162719	11/08/2021	DIMAS TEIXEIRA LOPES
0802376- 72.2020.814.0061	5162706	11/08/2021	IGOR WILLYANS BRANDÃO DA COSTA
0800265- 18.2020.814.0061	5164853	11/08/2021	IGOR WILLYANS BRANDÃO DA COSTA
0801841- 46.2020814.0061	5183779	13/08/2021	MRICELIA CRISTIAM LOPES MACHADO
0801841- 46.2020814.0061	5183780	13/08/2021	IGOR WILLYANS BRANDÃO DA COSTA

OBSERVAÇÃO: No sistema Libra, ainda existe um unico mandado ainda pendente de cumprimento, distribuído ao Oficial nos auos do Processo nº 0007469-59-2014.814.0061. Referido processo encontra-se migrado, sendo neccsário proceder a baixa do referido mandado.

4.3.13. A unidade utiliza os sistemas abaixo? Assinalar Sim (S) ou Não (N).

a) SISBAJUD

Sim (X) Não ()

Qual a data do último acesso?

16//09/2021

b) INFOJUD

Sim (X) Não ()

Qual a data do último acesso?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Usa com certa frequencia

c) INFOSEG

Sim () Não (X)

Qual a data do último acesso?

Não possui acesso.

d) RENAJUD

Sim (X) Não ()

Qual a data do último acesso?

e) SNA

Sim (X) Não ()

Qual a data do último acesso?

16/09/2021

f) NATJUS

Sim () Não (X)

Qual a data do último acesso?

Ficou desestimulado pela demora na resposta

g) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

Sim () Não (x)

Qual a data do último acesso?

Nunca chegou a usar

h) SDJ

Sim (X) Não ()

Qual a data do último acesso?

17/09/2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.3.14. Quantos processos aguardam para consulta nos sistemas SISBAJUD, INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD, SNA (Sistema Nacional de Adoção) e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa?

13 processos

4.3.15. Há processos físicos em preconclusão em Secretaria?

NÃO

4.4. AUDIÊNCIAS

4.4.1. Perfil da pauta. a) Em quais dias da semana são realizadas as audiências?

b) Qual a quantidade de audiências de conciliação e de instrução?

Segundas, terças e quartas, porém, quando há urgências, como menor apreendido e audiências concentradas, realizam-se também nas quintas e sextas. O perfil geral são de audiências de atos infracionais e interdições, além as audiências concentradas dos abrigos de crianças acolhidas.

4.4.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

30 (trinta) dias.

4.4.3. De que forma estão sendo realizadas as audiências durante a pandemia?

Sistema híbrido. Presencialmente e por videoconferência.

4.4.4. A Unidade possui pauta específica para projeto de conciliação?

Sim, para o projeto de Semana Nacional de Conciliação.

4.4.5. A unidade observa o estabelecido no art. 334, do CPC, (conciliação preliminar)?

Em regra não, apenas quando se vislumbra a possibilidade prática de concretização de acordo, notadamente porque a pauta é sobrecarregada por audiências atinentes a matéria de infância e juventude (atos infracionais). Contudo a qualquer momento a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

concialiação podera ser realizada.

4.4.6. A Unidade aderiu ao CEJUSC (Centro Judiciário de solução de conflitos e cidadania) - 1º Grau? Em caso positivo, houve algum impacto na pauta?

PREJUDICADO. Uma vez que não há na comarca o referido centro.

4.4.7. Pauta de audiências (ano):

Quantidade de audiências		
Ano	Conciliação	Instrução
2020	61	131
2021	44	131

4.4.8. Audiências realizadas

Quantidade de audiências		
Ano	Conciliação	Instrução
2020	22	131
2021	44	131

5. INFÂNCIA E JUVENTUDE:

(O questionário da infância e juventude deve ser preenchido quando se tratar de Unidades judicial com competência privativa ou Vara Única. O preenchimento deste item deve ser realizado conjuntamente com as questões enumeradas no cível e criminal).

7.1. Existem entidades de atendimento (de proteção e socioeducativas) inscritas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente? (art. 90, § 1º do ECA).

Obs: A unidade deve apresentar relação das entidades.

Não é do conhecimento do magistrado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

7.2. Com que periodicidade se realiza fiscalização nas entidades de atendimento? De que forma é feito o registro das fiscalizações realizadas nas unidades de atendimento? (art. 95, do ECA).

Estamos em constante comunicação pelos meios tecnológicos de comunicação disponíveis.

7.3. Qual o número de crianças e adolescentes em situação de acolhimento?

10

7.4. Há crianças e adolescentes em situação de acolhimento há mais de 18 (dezoito) meses? Em caso positivo, qual o número? (art. 19, § 2º, do ECA)

02 (Duas irmãs, sendo que uma possui deficiência, o que tem prejudicado o interesse de adotantes em acolher as duas irmãs) – Processo nº 0002680-17.2014.0061.

7.5. É realizada a reavaliação das crianças e adolescentes inseridos em programa de acolhimento familiar ou institucional a cada 03 (três) meses (art. 19, § 1º, ECA)?

SIM

7.6. Está sendo alimentado o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)?

SIM

7.7. Há processo de adoção julgado e não alimentado no Sistema Nacional de Adoção?

NÃO

7.8. Como a Vara realiza o controle de abrigamento de crianças e adolescente? Existem crianças ou adolescente abrigados oriundos de outras Comarcas? identifique comarca de origem.

O controle é realizado pela alimentação/atualização de Relatório próprio da unidade e do relatório encaminhado pelo abrigo da criança.

7.9. São expedidas as guias de acolhimento/desacolhimento de crianças e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

adolescentes?

SIM

7.10. A Vara possui equipe interprofissional?

SIM. A equipe é toda a Comarca e não atende exclusivamente a unidade, atendendo também as Comrcas de Breu Branco, Anapu, Pacajá e Goianesia do Pará.

7.11. Não possuindo equipe interprofissional, onde são produzidas as manifestações técnicas?

PREJUDICADO

7.12. Como estão sendo realizados as audiências da infância e juventude e os estudos sociais no período da pandemia?

As audiências estão sendo realizadas presencialmente, com transmissão por videoconferência em caso de adolescente internado provisoriamente. Em relação aos estudos sociais, estão sendo realizado todos os atendimentos para elaboração de estudos, inclusive com visitas domiciliares com a manutenção de todos os protocolos sanitários recomendados.

7.13 É observado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de destituição do pátrio poder? (art. 163, do ECA)

Via de regra SIM, podendo ocorrer algum atraso por questões processuais.

7.14 É observado o prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias para conclusão dos processos de adoção? (parágrafo 10, do art. 47, do ECA)

Via de regra SIM, podendo ocorrer algum atraso por questões processuais.

7.15. Como estão identificados os processos de adoção e destituição do poder familiar (por etiqueta, por tarja colorida ficada na lateral dos autos físicos, etc.)?

São utilizadas etiquetas tipo MEDIDAS DE PROTEÇÃO

7.16. Há Comissários Voluntários? Quem coordena os Comissários Voluntários?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

NÃO

7.17. Há estabelecimento de cumprimento de medida socioeducativa? Em caso positivo, especificar.

SIM:

CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.18. Os estabelecimentos de cumprimento de medida socioeducativa são inspecionados mensalmente, se adotando as providências para o seu adequado funcionamento e promovendo a apuração de responsabilidade, quando for o caso?

SIM

7.19. Foi promovida a interdição, no todo ou em parte, de algum estabelecimento de cumprimento de medida socioeducativa nos 12 (doze) meses anteriores a esta correição?

NÃO

7.20. Está sendo alimentado o Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei?

SIM

7.21. Qual o número de menores internados provisoriamente? E definitivamente?

Atualmente, existem 03 menores internados provisoriamente.

7.22. Há algum adolescente com prazo de internação provisória extrapolado? (art. 108, ECA)

NÃO. O CONTROLE É FEITO PELA PRÓPRIA UNIDADE

7.23. Após a prolação de sentença que aplica medida socioeducativa ao adolescente, é instaurado o processo de execução?

SIM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

7.24. Existem processos sentenciados sem guia de internação (provisória ou definitiva) ou guia de aplicação de medida socioeducativa expedida pelo juízo sentenciante? - Resolução n. 165/2012-CNJ – Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito na internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas

NÃO

7.25. Os autos de execução de medida socioeducativa estão instruídos com os documentos obrigatórios? (art. 39, II, da Lei 12.594/2012)

SIM

7.26. As medidas socioeducativas de liberdade assistida, semiliberdade e internação são reavaliadas a cada 06 (seis) meses? (art. 42, da Lei 12.594/2012)

SIM. O Creas local é responsável pela execução das medidas sócio educativas.

7.27. Há pedido de reavaliação da manutenção, da substituição ou da suspensão das medidas do meio aberto ou de privação de liberdade e do respectivo plano individual de atendimento, pendente de análise?

NÃO

7.28. Há o cumprimento do disposto no art. 55, parágrafo único, da Lei 12.594/2012? (o PIA será elaborado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias do ingresso do adolescente no programa de atendimento)

SIM

7.29. Há o cumprimento do disposto no art. 56, da Lei 12.594/2012? (para o cumprimento de medidas de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida, o PIA será elaborado no prazo de até 15 (quinze) dias do ingresso do adolescente no programa de atendimento)

Via de regra, sim.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

7.30. Encontram-se instalados e funcionando regularmente o Conselho da Comunidade e os Conselhos Tutelares? – (Lei n. 7.210/84 - art. 80 - Lei n. 8.069/90 - art. 131 - Provimento n. 02/2008-CJRMB, alterado pelo Provimento n. 03/2008-CJRMB, alterado pelo Provimento n. 04/2008-CJRMB.

SIM

7.31. Com base no relatório de bens apreendidos, foram constatados bens sem a devida destinação?

Segundo o relatório de bens apreendidos emitidos pelo Sistema LIBRA, ainda existem 71 (setenta e um) bens sem destinação. Segundo o Sr. Diretor de Secretaria, tal relação já não é atualizada há muito tempo, podendo afirmar que não há mais qualquer arma armazenada nas dependências do Fórum alusivas a atos infracionais, pois foram todas recolhidas.

9. FAZENDA PÚBLICA/ EXECUÇÃO FISCAL:

(O questionário da Fazenda/execução fiscal deve ser preenchido quando se tratar de Unidade judicial com competência exclusiva fazenda ou nas Varas com competência geral. O preenchimento deste item deve ser realizado conjuntamente com as questões enumeradas no cível).

9.1 – Discrimine conforme acervo:

AÇÃO	QUANTIDADE
EXECUÇÃO FISCAL	324
MANDADO DE SEGURANÇA	33
REPETIÇÃO DE INDÉBITO	0
ANULAÇÃO DE ATO DECLARATÓRIO DE DÍVIDA	0
AÇÃO CAUTELAR FISCAL	0
AÇÕES QUE ENVOLVAM TRIBUTOS MUNICIPAIS/ESTADUAIS	05 (EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA) 05 (EMBARGOS CONTRA EXECUÇÃO FISCAL)

9.2– Há projeto de conciliação fiscal com processos em trâmite?

NÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

9.3- Quantos processos encontram-se em arquivo provisório em razão de parcelamento da dívida?

NENHUM

9.4 – O não pagamento regular do parcelamento imediatamente cessa ao arquivamento provisório do processo ? quando é retirado o processo do arquivamento provisório?

PREJUDICADO

9.5– Existem processos aguardando expedição de ofício para confecção de requisição de pequeno valor? Qual o quantitativo?

Sim. Atualmente existem cerca de 02 processos aguardando a expedição de ofício para confecção de RPV.

Processo nº 0003843-71.2010.814.0061 e 0006133-83.2015.814.0061

9.6- Existem processos aguardando expedição de ofício precatório? Qual o quantitativo?

Sim. Apenas 01 processo.

9.7– Quantos processos aguardam para envio ao 2º grau?

NÃO

10. METAS NACIONAIS – CNJ:

10.1. Meta 01/2021 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 01			
Ano	Distribuídos	Julgados	Grau de cumprimento
2020	510	427	83,56%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2021	614	699	113,66%

10.2. Meta 02/2021 – CNJ – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

META 02							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Total de julgados	Grau de julgamento	Grau de cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020	2.845	2.276	2.424	87,42%	109,3%	358	-211
2021	3.260	2.505	2.926	93,45%	116,82%	147	-421

10.3. Meta 04/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos contra a Administração Pública e à improbidade administrativa.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

META 04							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Grau de Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020	22	15	12	54,55%	77,92%	10	03



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2021	22	15	19	90,48%	129,25%	02	-04
------	----	----	----	--------	---------	----	-----

10.4. Meta 06/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento das ações coletivas.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 60% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2017.

META 06							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Grau de Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020	98	59	77	78,57%	130,95%	21	-18
2021	90	54	84	93,33%	155,56%	06	-30

11. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES:

11.1. Análise de 05 (cinco) processos por amostragem. Analisar: a) regularidade dos atos processuais, b) cumprimento dos prazos e c) regularidade da cobrança das custas judiciais

Número do processo	Hipóteses	Observações / Recomendações
0001541-93.2015.8.14.0061	A - SIM B - SIM C - Ausência de manifestação quanto as custas	Ação de Obrigação de Fazer Distribuição: 07/04/2015 Primeiro despacho: 14/04/2015 Certidão de digitalização 29/06/20121 Último despacho: 15/09/2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		Recomendação: Certificar o cumprimento do despacho datado de 15/09/2020
0003105- 49.2011.8.14.0061	A - SIM B - NÃO C - SIM	Ação de Monitoria Distribuição: 23/09/2011 Primeiro despacho: 01/20/2011 Último despacho: 24/01/2019 Recomendação: Certificar acerca da resposta os ofícios expedidos como determinado no despacho datado de 25/01/2019
0009679- 10.2019.8.14.0061	A - SIM B - NÃO C - SIM	Ação de Tutela e Guarda Distribuição: 12/09/2019 Primeiro despacho: 09/10/2019 Sentença: 12/11/2020 Recomendação: Certificar o trânsito em julgado da sentença
0802370- 31.2021.8.14.0061	A - SIM B - SIM C - PREJUDICADO	Processo de apuração de ato infracional Distribuição: 22/07/2021 Primeiro despacho: 02/09/2021 Designação de audiência ad monitoria Expedição de mandado 03/09/2021 Recomendação: Tramitação Regular
0013926- 68.2018.8.14.0061	A - SIM B - NÃO C - Ausência de manifestação quanto as custas	Ação de Indenizatória com Pedido de Tutela Distribuição: 12/11/2018 Primeiro despacho: 28/11/2018 Decisão Interlocutória 02/04/2019 Certidão de Imigração: 02/04/2019 Recomendação: Dar impulse aos autos

11.2. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida

Número do processo	Juízo deprecado	Observações / Recomendações
--------------------	-----------------	-----------------------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0001396- 81.2009.8.14.0061	Comarca de Joinville/SC	Finalidade dar cumprimento ao mandado de citação, penhora e avaliação que segue em anexo a precatória Data da Expedição 21/10/2020 Recomendação: Autos digitalizados fora da ordem cronológica, certificar acerca do cumprimento da carta precatória.
0001804- 23.2018.8.14.0061	Comarca de Altamira/PA	Finalidade proceder citação do requerido Data da Expedição: 16/09/2021 Data do Envio: 16/09/2021 Recomendação: Carta precatória regular
0003181- 92.2019.8.14.0061	Comarca de Breu Branco/PA	Finalidade realizar audiência de apresentação do representado informado na precatória Data da Expedição: 10/09/2021 Data do Envio 15/09/2021 Recomendação: Carta precatória regular
08009165- 50.2020.8.14.0061	Comarca de Cametá- Distrito de Juába/PA	Finalidade proceder averbação em assento de nascimento Data da Expedição: 20/09/2021 Data do Envio: 21/09/2021 Recomendação: Carta precatória regular
0010442- 45.2018.8.14.0061	Comarca da Vara Única de Pacajá/PA	Finalidade proceder penhora e avaliação de bem indicado na carta precatória Data da Expedição: 04/08/2021 Data do Envio: 19/08/2021 Recomendação: Cobrar informações acerca da carta precatória

Observar: data de remessa, meio de remessa, prazo de cumprimento e cobrança de cumprimento e devolução.

11.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas

Número do processo	Juízo deprecante	Observações / Recomendações
--------------------	------------------	-----------------------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0801157- 24.2020.8.14.0061	1ª Vara Civil de Parauapebas	Finalidade cumprir mandado de busca e apreensão de veículos Distribuição: 02/07/2020 Despacho determinando o cumprimento em 09/08/2021 Recomendação: Cumprir o despacho com urgência
0802427- 83.2020.8.14.0061	Comarca de Araguaína/ TO	Finalidade proceder citação de requerido Distribuição: 10/12/2020 Despacho determinando cumprimento em 14/12/2021 Expedição de Mandado 15/07/2021 Recomendação: Carta precatória regular
0801780- 54.8.14.0061	Comarca de Goianésia	Finalidade avaliação e penhora Distribuição: 26/05/2021 Despacho determinando cumprimento 26/05/2021 Recomendação: Cumprimento da Carta, visto que a mesma se encontra paralisada.
0802515- 24.2020.8.14.0061	Comarca de São Domingos do Araguaia	Finalidade proceder oitiva do executado Distribuição: 17/12/2020 Despacho determinando cumprimento em 07/01/2021 Expedição de Mandado em 08/01/2021 Recomendação: Cumprir o último despacho e arquivar precatória no Sistema.
0802365- 09.2021.8.14.0061	Comarca de Ilha de São Luís/ MA	Finalidade citar requerido Distribuição: 22/07/2021 Despacho determinando cumprimento em 23/07/2021 Recomendação: Cumprimento urgente da Carta Precatória paralisada desde o mês de julho.

Observar: expedição do mandado e/ou documento, cumprimento do mandado, obediência ao prazo de cumprimento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

11.4. Análise dos 05 (cinco) processos mais antigos em tramitação na unidade

Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
0000142- 69.1987.8.14.0061	06/03/2021	Ação de Execução Distribuição: 18/09/1987 Primeiro despacho: 18/09/1987 Sentença: 24/09/2010 Apelação: 27/10/2010 Certidão de Digitalização 19/05/2021 Recomendação: Appreciar a petição de ID29150062
00001646- 69.1987.8.14.0061	11/11/2010	Ação de execução de título extrajudicial Distribuição: 04/01/1988 Primeiro despacho: 13/01/1988 Sentença: 03/11/2010 Apelação: 29/11/2010 Recomendação: Certificar cumprimento do despacho datado de 11/11/2019
0000028- 38.1988.8.14.0061	15/06/2021	Ação de execução de Título Extrajudicial Distribuição: 06/01/1988 Primeiro despacho: 14/05/1988 Certidão de Digitalização: 19/05/2021 Recomendação: Realizar condução dos autos para apreciação de petição de ID 34846538
0000057- 54.8.14.0061	15/06/2021	Ação de execução de Título Extrajudicial Distribuição: 21/06/1989 Primeiro despacho: 21/06/1989 Certidão de Digitalização: 20/05/2021 Recomendação: Appreciar petições de ID'S 30702373 e 31164709
0000013- 25.1995.8.14.0061	18/08/2021	Ação de execução de Título Extrajudicial Distribuição 02/02/195 Primeiro despacho: 02/02/195 Certidão de Digitalização: 22/05/2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		Recomendação: Certificar acerca da manifestação decorrente do último despacho
--	--	--

11.5. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, relativos à Improbidade Administrativa e/ou crimes contra a Administração Pública

Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
0004674- 12.2016.8.14.0006 1	27/11/2020	Ação de Improbidade Administrativa Distribuição: 18/04/2016 Primeiro despacho: 26/04/2016 Certidão de Migração: 04/08/2021 Recomendação: Certificar se a sentença transitou em julgado.
0005852- 98.2013.8.14.0061	01/09/2021	Ação de Improbidade Administrativa Distribuição: 21/10/2013 Primeiro despacho: 24/10/2013 Recomendação: Certificar conforme determinado no despacho datado de 28/05/2019
0015094- 08.2018.8.14.0061	13/06/2019	Ação de Improbidade Administrativa Distribuição: 04/12/2018 Primeiro despacho: 06/12/2018 Certidão de Migração: Recomendação: Certificar cumprimento da decisão datada de 13/06/2019
0003208- 75.2019.8.14.0061	Decisão 16/03/2020	Ação de Improbidade Administrativa Distribuição: 28/03/2019 Decisão interlocutória: 29/04/2019 Certidão de Migração: 28/07/2021 Recomendação: Certificar o cumprimento da decisão datada de 16/03/2020
0802938- 47.2021.8.14.0061	12/09/2021	Ação de Improbidade Administrativa Distribuição: 12/09/2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		Conclusos para despacho 12/09/2021 Recomendação: Tramitação regular
--	--	--

11.5. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, relativos à Improbidade Administrativa e/ou crimes contra a Administração Pública

Número do processo	Data do último despacho/decisão	Observações / Recomendações
0004674- 12.2016.8.14.00061	27/11/2020	Ação de Improbidade Administrativa Distribuição: 18/04/2016 Primeiro despacho: 26/04/2016 Certidão de Migração: 04/08/2021 Recomendação: Certificar se a sentença transitou em julgado.
0005852- 98.2013.8.14.00061	01/09/2021	Ação de Improbidade Administrativa Distribuição: 21/10/2013 Primeiro despacho: 24/10/2013 Recomendação: Certificar conforme determinado no despacho datado de 28/05/2019.
0015094- 08.2018.8.14.00061	13/06/2019	Ação de Improbidade Administrativa Distribuição: 04/12/2018 Primeiro despacho: 06/12/2018 Certidão de Migração: Recomendação: Certificar cumprimento da decisão datada de 13/06/2019.
0003208- 75.2019.8.14.00061	16/03/2020	Ação de Improbidade Administrativa Distribuição: 28/03/2019 Decisão interlocutória: 29/04/2019 Certidão de Migração: 28/07/2021 Recomendação: Certificar o cumprimento da decisão datada de 16/03/2020.
0802938- 47.2021.8.14.00061	12/09/2021	Ação de Improbidade Administrativa Distribuição: 12/09/2021 Conclusos para despacho 12/09/2021 Recomendação: Tramitação regular.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

11.6. Análise de 03 (três) processos, por amostragem, quanto à vinculação de bens móveis ou imóveis aos processos. No criminal – quanto à vinculação de bens apreendidos vinculados ao processo sem destinação

Número do processo	Data do último despacho	Bem/ Recomendações
000865- 43.2018.8.14.0061	16/06/2021	Arama tipo Rifle Certificar se houve destinação ao bem-informado no Laudo Pericial, protocolo 2018.02150346-06, datado de 25/05/2018.
0002606- 84.2019.8.14.0061	06/04/2021	Aparelho celular marca Samsung, modelo J2 prime de cor preta Cumprir despacho datado de 06/04/2021, o qual faz referência ao bem.
0008459- 74.2019.8.14.0061	03/02/2021	Valor em espécie de R\$14,00 Certificar qual o destino do bem narrado no Termo de Objeto de fls.27.

12. **DADOS ESTATÍSTICOS:**

12.1. LIBRA:

Processos em tramitação na Unidade	53
------------------------------------	----



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Processos fora da Unidade (MP, DP, Advogado, outros)	00
Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias	00
Processos redistribuídos no corrente ano	00
Processos arquivados definitivamente no ano anterior	491
Processos arquivados definitivamente no ano corrente	1.896
Processos paralisados há mais de 100 dias	35
Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias	05
Processos com idosos postulantes	XX
Sentenças homologatórias de acordo no ano anterior	11
Sentenças homologatórias de acordo no ano corrente	23
Total de petições pendentes de juntada	30

12.2. PJE:

Acervo processual: total do acervo, com exceção dos itens das seguintes classes judiciais: carta, inquérito policial, notificações ou interpelações.	3.207
Processos novos ano anterior	678
Processos novos ano corrente	1.374
Processos arquivados definitivamente nos últimos 12 meses	260
Processos conclusos há mais de 100 dias	02
Sentenças proferidas no ano anterior	567
Sentenças proferidas no ano corrente	1.262
Sentenças homologatórias de acordo no ano anterior	24
Sentenças homologatórias de acordo no ano corrente	77
Processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em secretaria	275

12.2 - Gráfico evolução do acervo , sentença e arquivamento :



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

13. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS :

13.1. O Gestor da Unidade tem identificado dentre o corpo de servidores a existência de problemas de saúde, física e mental?

NÃO

13.2. Há servidores em teletrabalho?

NÃO

13.3. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

SIM. Especialmente treinamento sobre a utilização do PJE e suas funcionalidades.

14. CORREIÇÕES ANTERIORES:

14.1. Data da última correção ordinária realizada pela Corregedoria:

2018 Presencial. Em 2020 houve uma correção virtual.

14.2. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da última correção ordinária periódica e magistrado responsável: - (Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara)

Não foi feita correição pelo magistrado.

15. PONTOS PARA ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO NA DECISÃO CORREICIONAL:

* Deverão ser registrados prazos para o cumprimento das recomendações expostas.

A Correição Geral Ordinária na 1ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí iniciou-se no dia 20/09/21.

A unidade possui competência privativa da Infância e Juventude, Fazenda Pública e, por distribuição, cível e Comércio, e tem a frente o juiz titular o Dr. Thiago Cenders Scorcio, que assumiu efetivamente a unidade em maio de 2018.

A Unidade judiciária conta atualmente com 3.260 (três mil duzentos e sessenta) processos, sendo apenas 53 no Libra e 3.207 no PJE.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

A unidade concluiu recentemente a digitalização de quase a totalidade de seus processos, restando apenas 53 processos no Sistema Libra que estão em fase de verificação, haja vista que a maioria é antigo e não se encontra na unidade, podendo ser apenas resquício eletrônico remanescente de migrações antigas entre sistemas, ou ativações automáticas, ficando recomendado ao Diretor, Dr., Jurandir da Silva Rebello Junior que procedesse tal depuração.

O quadro funcional encontra-se devidamente explanado nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4 deste relatório de correição, percebendo-se que atualmente há um déficit na lotação paradigma, faltando dois servidores, considerando que a maioria dos servidores em atuação são cedidos da Prefeitura. Há a necessidade de recomposição do quadro com a designação de dois servidores,

Por ocasião da Correição, o layout da secretaria era organizado em ilha central com caixas de processos digitalizados nas paredes acomodados em prateleiras. Assim, diante da não mais necessidade de permanência desses processos em secretaria, foi realizada uma reordenação do espaço, retirando-se prateleiras e reorganizando o espaço a fim de garantir a circulação de pessoas de forma mais livre, o que ao final foi reconhecido pelos servidores da salutar providência adorada.

A secretaria foi recomendada a criação de etiquetas para acelerar identificação de processos, possibilitando a visualização gerencial de processos, tal como processos de pessoas idosas, de medidas de proteção, e demais casos de prioridades de tramitação.

Quanto aos dados estatístico, percebe-se que a unidade possui apenas 7% de processos paralisados a mais de 100 dias, ou seja, cerca de 200 processos, o que demonstra uma ótima movimentação dos feitos. Foi feita ainda uma explanação ao Sr. Diretor de Secretaria acerca da utilização do painel de gestão com os atalhos para as metas nacionais bem como a visualização do Sistema PjeCor, criado pela Corregedoria Geral de Justiça.

O Relatório emitido pelo Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais foi entregue ao Diretor de Secretaria, no qual constam emitidos dos e pendentes de providências. Ao todo são 39 boletos pendentes, com possibilidade de se recuperar ao TJ o total de R\$ 57.560,49. Havia ainda 41 boletos pendentes de cancelamento elencados naquele documento.

Com relação aos processos com depósitos judiciais não movimentados há mais de 03 anos, foi entregue lista ao Diretor para verificar a possibilidade de destinação destes valores, com 81 subcontas abertas.

Quanto a análise de processos mais antigos fora de secretaria, restou prejudicada em razão da digitalização do acervo físico.

Quanto aos mandados mais antigos com carga aos Oficiais de Justiça, item, 4.3.12 não foi observada qualquer irregularidade.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Foi constatado também por ocasião da correição a existência de relatório gerencial do Libra onde constam 71 bens apreendidos em processos. Ocorre que a serventia não possui de fato controle sobre tais bens, sendo informado que muitos estavam no arquivo que já foi arrombado várias vezes não se tendo mais qualquer controle, o que se afigura uma situação grave e que deve merecer do magistrado titular imediata atuação para identificar os bens eventualmente desaparecidos.

Quanto ao item 11 (Análise e recomendações de processos) as recomendações foram feitas individualmente, deste modo, o cumprimento tem que ser feito conforme as recomendações contidas em cada processo analisado no referido item.

Por outro lado, a unidade vem atingindo com bom lastro as Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça, já tendo atingido em 2021 o percentual de 113% da Meta 1; 116% da Meta 2; 129,25% da Meta 4 e 155,56% da meta 6, demonstrando atuação permanente na gerência dos processos.

- Foi solicitado ainda a inclusão da unidade no sistema 100% Digital, já tendo sido requerido para a Presidência do TJE por meio do PA-REQ-2021/09158, aguardando deliberação.

Desta feita, objetivando melhorar ainda mais os trabalhos desenvolvidos na 1ª Vara Cível de Tucuruí, recomendamos:

1. Oficiar à Presidência para a observância da lotação paradigma de servidores (item 2.1.7). **PRAZO: IMEDIATO**
2. Realizar a etiquetagem de todos os processos de idosos, e com a super preferência (+80 anos), além de processos de adolescentes (item 4.1.6). **PRAZO 60 DIAS**
3. Emitir a relação de processos paralisados há mais de 100 dias, constante do Painel de Gestão Judiciária e analisar um a um, a fim de verificar se realmente encontra-se paralisado, e nos casos positivos, imprimir andamento (item 4.1.18). **PRAZO DE 90 DIAS**
4. Pelo menos semanalmente seja observada a pasta de "agrupadores" do Pje (item 4.1.20). **PRAZO IMEDIATO**
5. Olhar com mais frequência o PJE COR (item 4.2.6). **PRAZO IMEDIATO**
6. Fazer conclusão dos processos para despacho do magistrado e possível destinação de valores (item 4.3.4). **PRAZO IMEDIATO**
7. Proceder a imediata revisão da listagem constante do LIBRA sobre os 71 (setenta e um) bens apreendidos, dando as devidas baixas, bem como, proceder as destinações necessárias daqueles que ainda se encontram em secretária (item 7.31). **PRAZO IMEDIATO**
8. Proceder doravante à alimentação do Banco Nacional de Bens Apreendidos no CNJ, considerando a migração dos processos do LIBRA ao PJE (item 7.31). **PRAZO IMEDIATO**
9. Cumprir as disposições da corregedoria de realização anual de correição (item 14.5). **PRAZO IMEDIATO**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

16. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

- 1- Lista de processos conclusos
- 2-Relatórios de subcontas sem movimentação há mais de três anos
- 3-Lista de audiência
- 4- Fotos do Fórum

Breu Branco/PA, 10 de fevereiro de 2022

Rosileide Maria da Costa Cunha
DESEMBARGADORA CORREGEDORA

Lúcio Barreto Guerreiro
JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA

Tatiane Saraiva Paixão
ANALISTA DA CGJ

Débora Camila Alencar da Silva
ASSESSOR JURIDICO DA CGJ